

**EM AMARELO: AS PARTES A SEREM ATUALIZADAS DEPENDENDO DA CONFIRMAÇÃO DAS FAPS.**

<p><b>ERC – CONFAP – CNPq 2020 Call</b> <b>Research opportunities in Europe for active PhD researchers from Brazil</b></p> <p><b>1. OBJECTIVE:</b> The Brazilian National Council of State Funding Agencies – CONFAP and the National Council for Scientific and Technological Development (CNPq) invite researchers from Brazil to pursue research collaborations with Principal Investigators already supported through EU-funded European Research Council (ERC) grants.</p> <p><b>2. BACKGROUND:</b> The present call for Expression of Interest is launched in the framework of:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• The Implementing Arrangement between the European Commission and the Brazilian National Council of State Funding Agencies (CONFAP) to provide research opportunities in Europe for Brazilian researchers, signed on the 13<sup>th</sup> of October 2016, and</li><li>• The Administrative Arrangement between the Directorate-General for Research and Innovation of the European Commission (DG RTD), on the one side, and the Brazilian National Council for Scientific and Technological Development (CNPq), the Brazilian Funding Agency for Studies (FINEP) and Projects and the Brazilian National Council of State Funding Agencies (CONFAP), on the other side, on the mechanisms to support EU-Brazil cooperation in research and innovation activities, signed on the 22<sup>nd</sup> of May 2018.</li></ul> <p><b>3. ELIGIBLE RESEARCHERS:</b> Eligible researchers from Brazil are:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Active researchers from Brazil, holding a PhD, who are implementing research activities within Brazilian universities, institutes or research centers.</li></ul>	<p><b>Chamada ERC - CONFAP – CNPq 2020</b> <b>Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores ativos de doutorado do Brasil</b></p> <p><b>1. OBJETIVO:</b> O Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) convidam pesquisadores do Brasil a buscar colaborações de pesquisa com pesquisadores principais já apoiados por subsídios do Conselho Europeu de Pesquisa (ERC) financiados pela UE.</p> <p><b>2. CONTEXTO:</b> A presente chamada para manifestação de interesse é lançada no âmbito do:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acordo de Implementação entre a Comissão Europeia e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) para fornecer oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores brasileiros, assinado em 13 de outubro de 2016, e</li><li>• Acordo Administrativo entre a Direção Geral de Pesquisa e Inovação da Comissão Europeia (DG RTD), por um lado, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), por outro lado, sobre os mecanismos de apoio à cooperação UE-Brasil em atividades de pesquisa e inovação, assinados em 22 de maio de 2018.</li></ul> <p><b>3. PESQUISADORES ELEGÍVEIS:</b> Os pesquisadores elegíveis do Brasil são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pesquisadores ativos no Brasil, detentores de título de doutorado, que estejam implementando atividades de pesquisa dentro de universidades, institutos ou centros de pesquisa brasileiros.</li></ul>
--	---

Additional eligibility criteria may be requested by the supporting Funding Agencies, which shall, in such cases, publish specific guidelines.

**4. MODALITIES:**

The ERC Executive Agency (ERCEA) has provided a list of ERC-funded principal investigators interested in hosting Brazilian Researchers in their research teams, for short or longer periods (up to 12 months).

ERC-funded projects, which are open to hosting Brazilian researchers, cover a wide range of scientific fields and have been selected by the European Commission and the ERC, within the following evaluation panels:

- a. Molecular and Structural Biology and Biochemistry
- b. Genetics, Genomics, Bioinformatics and Systems Biology
- c. Cellular and Developmental Biology
- d. Physiology, Pathophysiology and Endocrinology
- e. Neurosciences and Neural Disorders
- f. Immunity and Infection
- g. Diagnostic Tools, Therapies and Public Health
- h. Evolutionary, Population and Environmental Biology
- i. Applied life Sciences and Non-Medical Biotechnology
- j. Mathematics
- k. Fundamental Constituents of Matter
- l. Condensed Matter Physics
- m. Physical and Analytical Chemical Sciences
- n. Synthetic Chemistry and Materials
- o. Computer Science and Informatics
- p. Systems and Communication Engineering
- q. Products and Processes Engineering
- r. Universe Sciences
- s. Earth System Science
- t. Markets, Individuals and Institutions
- u. Institutions, Values, Beliefs and Behaviour
- v. Environment, Space and Population
- w. The Human Mind and Its Complexity
- x. Cultures and Cultural Production
- y. The Study of the Human Past
- z. Synergy

Crítérios adicionais de elegibilidade podem ser solicitados pelas Fundações de Pesquisa que devem, nesses casos, publicar diretrizes específicas.

**4. MODALIDADES:**

A Agência Executiva do ERC (ERCEA) forneceu uma lista de Pesquisadores Principais financiados pelo ERC interessados em receber pesquisadores brasileiros nas suas equipes de pesquisa, por períodos curtos ou mais longos (até 12 meses).

Os projetos financiados pelo ERC, que estão abertos a acolher pesquisadores brasileiros, cobrem uma vasta gama de áreas científicas e foram selecionados pela Comissão Europeia e pelo ERC, nos seguintes painéis de avaliação:

- a. Biologia Molecular e Estrutural e Bioquímica
- b. Genética, Genômica, Bioinformática e Biologia de Sistemas
- c. Biologia Celular e do Desenvolvimento
- d. Fisiologia, Fisiopatologia e Endocrinologia
- e. Neurociências e Distúrbios neurais
- f. Imunidade e Infecção
- g. Ferramentas Diagnósticas, Terapias e Saúde Pública
- h. Biologia Evolutiva, Populacional e Ambiental
- i. Ciências da vida aplicadas e biotecnologia não médica
- j. Matemática
- k. Constituintes Fundamentais da Matéria
- l. Física de matéria condensada
- m. Ciências Químicas Físicas e Analíticas
- n. Química Sintética e Materiais
- o. Ciência da Computação e Informática
- p. Engenharia de Sistemas e Comunicação
- q. Engenharia de Produtos e Processos
- r. Ciências do Universo
- s. Ciência do Sistema Terrestre
- t. Mercados, Indivíduos e Instituições
- u. Instituições, Valores, Crenças e Comportamento
- v. Meio Ambiente, Espaço e População
- w. A mente humana e sua complexidade
- x. Culturas e Produção Cultural
- y. O estudo do passado humano

#### **4.1 Modalities of implementation:**

##### **Expression of Interest of Researchers from Brazil**

- I. Eligible researchers shall need to access the online portal, available at the link: <http://www.confap.org.br/news/ercform/public/login> and fill in the items listed below.
  - a. Name and Surname
  - b. CPF
  - c. Institution: university, institute or research centre where the main research activities are carried out
  - d. Brazilian State where the main research activities are carried out
  - e. Active grants, projects or contracts in which the researcher is currently involved
  - f. Academic degree
  - g. Contacts (email and phone)
- II. Following such request, eligible researchers will be able to access, within the same portal, information about the ERC-funded projects that may host interested Brazilian researchers, including the description of their respective ERC-funded projects and contacts.
- III. Proposals may be sent in partnership with ERC-grantees not listed in the portal, accompanied by evidence that the ERC proposal is still valid for 18 months from the start of the Brazil-ERC collaboration activities.
- IV. Researchers from Brazil have to contact the Principal Investigator holding the ERC grant of the project that is of interest and must reach with him an agreement on the possibility of joining his research team, as well as jointly define a Work Plan and related conditions.
- V. Researchers from Brazil have to submit their proposal, in the dedicated portal, following agreements taken with the Principal

z. Sinergia

#### **4.1 Modalidades de implementação:**

##### **Manifestação de Interesse de Pesquisadores do Brasil**

- I. Os pesquisadores elegíveis deverão acessar o portal *on-line*, disponível no link: <http://www.confap.org.br/news/ercform/public/login> e preencher os itens relacionados abaixo.
  - a. Nome e sobrenome;
  - b. CPF
  - c. Instituição: universidade, instituto ou centro de pesquisa onde as principais atividades de pesquisa são realizadas;
  - d. Estado brasileiro onde as principais atividades de pesquisa são realizadas;
  - e. Subsídios ativos, projetos ou contratos em que o pesquisador está atualmente envolvido;
  - f. Grau acadêmico;
  - g. Contatos (email e telefone).
- II. Na sequência deste pedido, os pesquisadores elegíveis poderão acessar, dentro do mesmo portal, às informações sobre os projetos financiados pelo ERC que podem acolher os pesquisadores brasileiros interessados, incluindo a descrição dos respectivos projetos e contatos financiados pelo ERC.
- III. As propostas podem ser enviadas em parceria com projetos financiados pelo ERC que não estão incluídos na lista disponibilizada no portal, se foram acompanhados da evidência que o projeto possui vigência de 18 meses a partir do início das atividades colaborativas Brasil-ERC.
- IV. Pesquisadores do Brasil devem entrar em contato com o Pesquisador Principal que detém a concessão do ERC do projeto que é de seu interesse e devem chegar a um acordo sobre a possibilidade de se juntar à sua equipe de pesquisa, bem como definir conjuntamente um Plano de Trabalho e condições relacionadas.

<p>Investigator holding the ERC grant and according to the orientations in Item no. 6.</p> <p>VI. Assessment of the proposals shall be done by the participating FAPs with the coordination of CONFAP and by CNPq.</p> <p>VII. Results are then communicated to the ERC and to the Principal Investigator holding the ERC grant, and are subsequently published.</p> <p><b>5. FUNDING:</b></p> <p>Scientific exchanges shall start in the first or second semester 2021 and can be either performed on a more extended timeframe (i.e. lasting 6 to 12 months) or be divided in multiple and shorter visits, i.e. to perform joint experimentation or similar research activities.</p> <p>Eligible researchers from Brazil will continue to receive their salaries and/or scholarship according to their institutional terms and conditions. The Brazilian State Funding Agencies participating in the present call or CNPq will provide support for travel expenses.</p> <p>Visiting researchers from Brazil which shall be incorporated into the research teams of the ERC-funded Principal Investigators (at the Host Institution of the ERC project), for the duration of the visit, may receive support from the ERC grant, and such funding shall be negotiated and defined by the ERC funded Principal Investigators and the researchers from Brazil.</p> <p>The ERC-funded Principal Investigators are expected to establish and decide in advance, with the visiting researcher from Brazil, the research conditions, which should offer an enabling environment for the research visits and be in line with the applicable national law and any other rules and regulations applicable on the Host institution.</p> <p>The costs, which can be reimbursed under the ERC grant, must be eligible within the terms of the grant</p>	<p>V. Os Pesquisadores do Brasil devem submeter sua proposta, no portal dedicado, seguindo os acordos firmados com o Pesquisador Principal titular do ERC e de acordo com as orientações do Item no. 6.</p> <p>VI. A avaliação das propostas será feita pelas FAPs participantes, com a coordenação do CONFAP e do CNPq.</p> <p>VII. Os resultados serão então comunicados ao ERC e ao Pesquisador Principal titular da subvenção do ERC, e posteriormente publicados.</p> <p><b>5. FINANCIAMENTO:</b></p> <p>Os intercâmbios científicos terão início no primeiro ou segundo semestre de 2021 e poderão ser realizados num prazo mais extenso (isto é, com a duração de 6 a 12 meses) ou divididos em visitas múltiplas e mais curtas, ou seja, para realizar experiências conjuntas ou atividades de pesquisa semelhantes.</p> <p>Pesquisadores elegíveis do Brasil continuarão a ter seus salários e/ou bolsas de estudos de acordo com os termos e condições de sua instituição. As Fundações de Amparo da Pesquisa estaduais que participarem da presente chamada ou o CNPq fornecerão suporte para despesas de viagem.</p> <p>Os pesquisadores visitantes do Brasil, que serão incorporados nas equipes de pesquisa dos Pesquisadores Principais financiados pelo ERC (na Instituição anfitriã do projeto do ERC), durante o período da visita, poderão receber apoio da subvenção do ERC, sendo esse financiamento negociado e definido pelos Pesquisadores Principais financiados pelo ERC e pelos pesquisadores do Brasil.</p> <p>Espera-se que os Pesquisadores Principais financiados pelo ERC estabeleçam e decidam com antecedência, com o pesquisador visitante do Brasil, as condições de pesquisa, que devam oferecer um ambiente propício para as visitas de pesquisa e estar em consonância com a legislação nacional aplicável e quaisquer outras regras e regulamentos aplicáveis à instituição de acolhimento.</p>
---	---

and the maximum amount of the ERC grant cannot be increased for this purpose.

Eligible cost categories include:

- a) subsistence costs on a per diem basis, or any other applicable modality of the Host Institution, in accordance with the applicable national law and any other rules or regulations applicable on the Host Institution, commensurate to the level of experience of the individual visiting researcher;
- b) any other eligible costs incurred during the visit of the researchers from Brazil that are directly related to the ERC-funded project.

## 6. ORIENTATIONS FOR SUBMISSION OF PROPOSALS

After having contacted the ERC Grantees, following orientations detailed in item 4.1, proposals must include **all** the documents listed below:

1. Curriculum Vitae;
2. Work Plan, facilities and resources that the ERC-funded Principal Investigator and Host Institution shall provide to the visiting researcher from Brazil;
3. Letter of Acceptance from the University or Research center of Origin of the researcher from Brazil;
4. Letter of Acceptance from the ERC-funded Principal Investigator, indicating his consent on integrating the researcher from Brazil in his team and on his proposal and Work Plan;
5. Letter of Acceptance from the Host Institution in Europe, which confirms the availability to receive the researcher from Brazil in the terms and timing foreseen in the Work Plan.

Researchers from Brazil should, in first instance, contact their respective FAP or CNPq in order to verify if specific additional orientations are provided.

Os custos, que poderão ser reembolsados sob subvenção do ERC, devem ser elegíveis nos termos da subvenção e o montante máximo da subvenção do ERC não pode ser aumentado para esse efeito.

As categorias de custo financiáveis incluem:

- a) custos de diárias, ou qualquer outra modalidade aplicável da Instituição Anfitriã, de acordo com a legislação nacional aplicável e quaisquer outras regras ou regulamentos aplicáveis à Instituição Anfitriã, proporcionais ao nível individual de experiência do pesquisador visitante.
- b) quaisquer outros custos elegíveis incorridos durante a visita dos Pesquisadores do Brasil que estejam diretamente relacionados com o projeto financiado pelo ERC.

## 6. ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Depois de contatar os beneficiários do ERC, segundo as orientações detalhadas no item 4.1, as propostas devem incluir **todos** os documentos listados abaixo:

1. Curriculum Vitae;
2. Plano de Trabalho, instalações e recursos que o Pesquisador Principal financiado pelo ERC e a Instituição Anfitriã fornecerão ao pesquisador visitante do Brasil;
3. Carta de Aceitação da Universidade ou Centro de Pesquisas de origem do pesquisador do Brasil;
4. Carta de Aceitação do Pesquisador Principal financiado pelo ERC, indicando o seu consentimento em integrar o Pesquisador do Brasil na sua equipe, na sua proposta e Plano de Trabalho;
5. Carta de Aceitação da Instituição de Anfitriã na Europa, que confirmará a disponibilidade para receber o pesquisador do Brasil nos termos e prazos previstos no Plano de Trabalho.

Pesquisadores do Brasil devem, em primeira instância, entrar em contato com a sua respectiva

Researchers from Brazil must submit their proposals within the Call's link: <http://www.confap.org.br/news/ercform/public/login>.

Researchers from the States of São Paulo, Minas Gerais and Pernambuco must send proposals within the Call's link mentioned above and also directly to:

FAPESP: \_\_\_\_\_, following the specific guidelines for FAPESP.

FAPEMIG: \_\_\_\_\_ following the specific guidelines for FAPEMIG.

FACEPE: \_\_\_\_\_ following the specific guidelines for FACEPE.

#### 7. ASSESSMENT:

Assessment criteria are based on the unique criteria of Scientific Excellence, in coherence and in order to be aligned with ERC grants.

Scientific Excellence shall consider the academic background, quality, publications, technological development, participation in public, private, national or international funded projects.

Scientific excellence shall also consider the Work Plan, which is presented as well as the impact and importance of the collaboration for the Brazilian context.

Originality, innovation and feasibility shall also be assessed in this framework.

#### 8. DEADLINES:

- I. **Expression of Interest:** the interested researchers from Brazil should express their interest in having access information about the ERC-funded projects within the deadline: **18<sup>th</sup> of September 2020.**
- II. **Full proposal:** complete proposals, covering all the documents requested in Item no. 6, must be submitted within the deadline: **11<sup>th</sup> of December 2020.**

Results shall be published on:  
CONFAP's webpage: <http://www.confap.org.br/>

FAP ou o CNPq para verificar se orientações adicionais específicas são fornecidas.

Pesquisadores do Brasil devem enviar suas propostas no *link* da chamada: <http://www.confap.org.br/news/ercform/public/login>.

Pesquisadores do Estado de São Paulo, Minas Gerais e Pernambuco devem enviar suas propostas dentro do *link* da chamada mencionado acima e também diretamente para:

FAPESP: \_\_\_\_\_, seguindo as diretrizes específicas da FAPESP.

FAPEMIG: \_\_\_\_\_ seguindo as diretrizes específicas da FAPEMIG.

FACEPE: \_\_\_\_\_ seguindo as diretrizes específicas da FACEPE.

#### 7. AVALIAÇÃO:

Os critérios de avaliação baseiam-se no critério único de Excelência Científica, em coerência e em alinhamento com as subvenções do ERC.

A Excelência Científica deve considerar a formação acadêmica, qualidade, publicações, desenvolvimento tecnológico, participação em projetos públicos, privados, nacionais ou internacionais.

A Excelência Científica também deve considerar o Plano de Trabalho, bem como o impacto e a importância da colaboração para o contexto brasileiro.

Originalidade, inovação e viabilidade também devem ser avaliadas neste contexto.

#### 8. PRAZOS:

- I. **Expressão de Interesse:** os pesquisadores interessados do Brasil devem expressar seu interesse em ter acesso a informações sobre os projetos financiados pelo ERC dentro do prazo: **18 de setembro de 2020.**
- II. **Proposta completa:** as propostas completas, abrangendo todos os documentos solicitados no Item no. 6, deve ser apresentadas dentro do prazo: **11 de dezembro de 2020.**

Os resultados serão publicados em:

CNPq's webpage: <http://www.cnpq.br/>

### 9. SUPPORTING BRAZILIAN FUNDING AGENCIES:

According to the funding modalities detailed in Item no. 5, the present call is supported by CNPq and by the following Brazilian State Funding Agencies:

1. Paraná - Fundação Araucária
2. Pernambuco- FACEPE
3. Federal District - FAPDF
4. Alagoas - FAPEAL
5. Amapá - FAPEAP
6. Amazonas - FAPEAM
7. Goiás - FAPEG
8. Maranhão - FAPEMA
9. Mato Grosso - FAPEMAT
10. Minas Gerais - FAPEMIG
11. Piauí - FAPEPI
12. Rio Grande do Sul – FAPERGS
13. Rio de Janeiro - FAPERJ
14. Espírito Santo - FAPES
15. Bahia - FAPESB
16. Santa Catarina - FAPESC
17. São Paulo - FAPESP
18. Paraíba - FAPESQ
19. Sergipe - FAPITEC
20. Mato Grosso do Sul - FUNDECT

### 10. ADDITIONAL INFORMATION:

Contact for assistance and support:

[confap.erc.ia@gmail.com](mailto:confap.erc.ia@gmail.com)

More information on 'ERC teams open to the world':

<https://erc.europa.eu/managing-your-project/set-and-develop-your-team>

Página do CONFAP: <http://www.confap.org.br/>

Página do CNPq: <http://www.cnpq.br/>

### 9. FUNDAÇÕES DE AMPARO A PESQUISA BRASILEIRAS

De acordo com as modalidades de financiamento detalhadas no Item no. 5, a presente chamada é apoiada pelo CNPq e pelas seguintes Agências de Financiamento estaduais:

1. Paraná - Fundação Araucária
2. Pernambuco- FACEPE
3. Distrito Federal - FAPDF
4. Alagoas - FAPEAL
5. Amapá - FAPEAP
6. Amazonas - FAPEAM
7. Goiás - FAPEG
8. Maranhão - FAPEMA
9. Mato Grosso - FAPEMAT
10. Minas Gerais - FAPEMIG
11. Piauí - FAPEPI
12. Rio Grande do Sul – FAPERGS
13. Rio de Janeiro - FAPERJ
14. Espírito Santo - FAPES
15. Bahia - FAPESB
16. Santa Catarina - FAPESC
17. São Paulo - FAPESP
18. Paraíba - FAPESQ
19. Sergipe - FAPITEC
20. Mato Grosso do Sul - FUNDECT

### 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Contato para assistência e suporte:

[confap.erc.ia@gmail.com](mailto:confap.erc.ia@gmail.com)

Mais informações sobre "equipes do ERC abertas ao mundo":

<https://erc.europa.eu/managing-your-project/set-and-develop-your-team>



TRADUÇÃO NÃO OFICIAL